

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira  
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira  
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira  
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro  
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo  
Escrevente

Lorena Marques de Sousa  
Escrevente

## C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0009436-80

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=9.436=

FICHA

01

  
UBERLÂNDIA, 13 / MARÇO / 1978

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Pampulha, à Rua Bernardo de Vasconcelos, designado por lote nº. 03, da quadra nº. 38, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m<sup>2</sup>.; confrontando pela frente, com a Rua Bernardo de Vasconcelos; pelo lado direito, com o lote nº. 04; pelo lado esquerdo, com o lote nº. 02; e pelos fundos, com o lote nº. 22.

**PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA TUBAL VILELA S/A, com sede nesta cidade, cgc: 25.628.850/0001-60.

Registro Anterior: 21447, Lº. 3 TT, deste ofício.

R-1-9.436: 13/03/78- Transmittente: Imobiliária Tubal Vilela S/A. **A D Q U I R E N T E:** JOÃO ALBERTO BORGES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 122.969.706-30 - T.E.nº. 94.876 desta zona. Escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada pelo 3º tabelião local em 08/03/78, no Lº. 394 as fls. 94. VALOR: CR\$1.200,00. Avaliação Fiscal: CR\$15.000,00.

Dou fé: 

R-2-9.436: 30/03/78- Transmittente: João Alberto Borges, acima qualificado. **A D Q U I R E N T E:** EDSON DA CUNHA E OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 012.158.761-49 - C.I.nº.686339-MG. Escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada pelo 1º tabelião local em 21/03/78, no Lº. 509 as fls. 016. VALOR: CR\$15.000,00.

Dou fé: 

R-3-9.436: 11/11/88- Transmittentes: Edson da Cunha e Oliveira, bancário e sua mulher, Da. Marilene Dias da Cunha e Oliveira, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-3.585.150-MG., e 296.558-GO., e inscritos no cpf sob o nº. 012.158.761-49, representados neste ato, por seu procurador, Adolfo Luiz - Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 212.400.006-34, conforme procuração lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, no livro nº. 285 às fls. 21-vº. **A D Q U I R E N T E:** JOÃO NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, CI. nº. M-2.794.153-MG., e cpf: 468.475.886-91. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 2º Ofício de Notas local, em data de 18/12/87, no livro nº. 744 às fls. 089. VALOR: CZ\$.45.000,00.

Dou fé: 

5  
4  
3  
2  
1  
R-4-9.436: 01/02/89- Transmittente: João Nogueira da Silva, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, CI. nº. - M-2.794.153-MG., e cpf: 468.475.886-91. **A D Q U I R E N T E:** JURACI BARBOSA FRANÇA, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CI. nº. M-3.253.079-MG., e cpf: 240.329.136-68. Escritura pública -

CNM: 032136.2.0009436-80

## CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

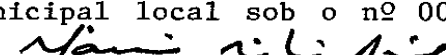
FICHA

01

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 12/12/88 no livro nº. 793 às fls. 029. VALOR: CZ\$.150.000,00.

Dou fê: 

AV-5-9.436- Protocolo nº 361.400, em 07 de abril de 2011- A requerimento do do interessado, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 25/02/2011, acompanhada do documento de HABITE-SE nº 16262 de 21/02/2011, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 572, com a área construída de 133,00m<sup>2</sup> (residencial), com o valor venal estipulado em R\$21.910,42, em nome de Juraci Barbosa França. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 171212011-11030040, fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 25/03/2011. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0201-16-04-0003-0000. Em 02/05/2011. Dou fê: 

R-6-9.436- Protocolo nº 361.400, em 07 de abril de 2011- PARTILHA DE BENS- Nos termos do Formal de Partilha extraído pelo Escrivão do Judicial Substituto da Secretaria da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em data de 12/12/2006, dos autos do processo nº 702.97.009194-9 da ação de Arrolamento/Inventário dos bens deixados por falecimento de Juraci Barbosa França (CPF 240.329.136-68); homologado por sentença da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Maria Elisa Taglialegna, em data de 19/06/2006, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$18.000,00 foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros- MICHAEL MARTINS FRANÇA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/03/1981, CI 4.385.587-SSP/GO, CPF 047.818.686-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bernardo de Vasconcelos, 572, Bairro Pampulha; e, MICHELLE MARTINS FRANÇA, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1983, CI 4592297-PC/GO, CPF 017.055.871-19, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardo de Vasconcelos, 572, Bairro Pampulha. Em 02/05/2011.

Dou fê: 

AV-7-9.436- Protocolo nº 361.400, em 07 de abril de 2011- A requerimento da proprietária, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pela Suboficiala do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Itumbiara-GO, datada de 30/03/2011, com o nº de matrícula 028092 01 55 2008 2 00028 059 0005859 96, procede-se a esta averbação para declarar que no dia 09/02/2008, foi celebrado o matrimônio de Fabrício Oliveira Tavares e Michelle Martins França sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que ela após o casamento passou a assinar "Michelle Martins França Tavares"; e de acordo com sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca

continua na ficha 02.

CNM: 032136.2.0009436-80

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

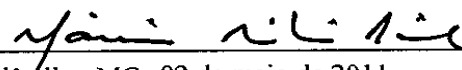
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

9.436

Ficha

02

  
 Uberlândia - MG, 02 de maio de 2011

de Itumbiara-GO, proferida em 12/03/2009, foi decretada a separação litigiosa do referido casal, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, Michelle Martins França; separação esta convertida em divórcio litigioso, conforme sentença proferida em 25/01/2011, pelo referido juízo. Em 02/05/2011.

Dou fé:

AV-8-9.436- Protocolo nº. 365.691, em 29 de junho de 2011- A requerimento do proprietário, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pela Oficial do 3º. Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara-GO, datada de 16/03/2011, com o nº. de matrícula 0271510155 2003 2 00004 205 0001105 30, procede-se a esta averbação para constar que foi celebrado no dia 07/02/2003, o matrimônio de Michael Martins França e Karila Tosta Lopes sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que ela após o casamento passou a assinar "Karila Tosta Lopes França". Em 15/07/2011.

Dou fé:

R-9-9.436- Protocolo nº. 365.691, em 29 de junho de 2011- Transmitentes: Michael Martins França, comerciante, CI 4.385.587-SSP/GO, CPF 047.818.686-06, e sua mulher Karila Tosta Lopes França, caixa, CI 4296743-GO, CPF 920.502.711-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; e, Michelle Martins França, brasileira, divorciada, do lar, CI 4.592.297-GO, CPF 017.055.871-19, residente e domiciliada nesta cidade. ADQUIRENTE: DIVINO CANDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, CI 378.089-SSP/GO, CPF 302.670.801-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com Maria Glória da Rocha Nascimento, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mario Augusto Pinto, 649, Bairro Santa Mônica. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 14/06/2011, no livro nº. 1813-N às fls. 182. VALOR: R\$42.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$70.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-03-0201-16-04-0003-0000. Em 15/07/2011.

Dou fé:

R-10-9.436- Protocolo nº 394.615, em 24 de setembro de 2012- Transmitentes: Divino Candido do Nascimento, CI 378.089-SSP/GO, CPF 302.670.801-15, e sua mulher Maria Glória da Rocha Nascimento, CI 261215-SSP/GO, CPF 320.170.061-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bernardo de Vasconcelos, 572. ADQUIRENTE: MARCIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, vendedor, CNH 00401954597-DNT/MG, CPF 999.714.886-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Limirio dos Anjos, 2.065, 303. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema


CNM: 032136.2.0009436-80

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Ficha


02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Financeiro da Habitação-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 13/09/2012. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$180.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$24.800,44. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$180.000,00. ITBI no valor de R\$1.660,01 recolhido junto ao Banco Santander, em data de 21/09/2012. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 24/09/2012, com o nº de controle 349137. Em 05/10/2012. Dou fé: 

R-11-9.436- Protocolo nº 394.615, em 24 de setembro de 2012- Pelo contrato referido no R-10-9.436, o devedor fiduciante Marcio Henrique do Nascimento, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por José Rodrigues de Melo, CPF 118.046.021-91, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 2931 às fls. 169 e 170, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro 01916-P às fls. 141, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$155.199,56. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$180.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 8,5101% - efetiva- 8,8500%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$1.547,98. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 13/10/2012. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 6ª do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$180.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 20ª do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 05/10/2012.

Dou fé: 

AV-12-9.436- Protocolo nº 394.615, em 24 de setembro de 2012- Nos termos da Lei 10.931/04, procede-se a esta averbação para constar que foi emitida, sob a forma escritural, CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0103305-0, Série 0912, datada de 13/09/2012, tendo como custodiante/credora Caixa Econômica Federal, no valor do crédito de R\$155.199,56, garantida pela alienação fiduciária registrada no R-11-9.436, retro. Em 05/10/2012. Dou fé: 

AV-13-9.436- Protocolo nº 606.160, em 16 de abril de 2021- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no

Continua na ficha 03

CNM: 032136.2.0009436-80

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

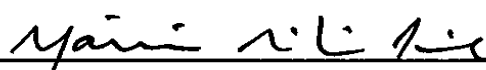
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

9.436


Ficha

03

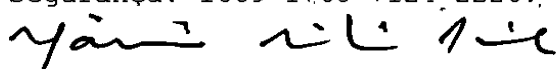
  
Uberlândia - MG, 29 de abril de 2021

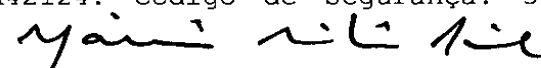
item 04 do quadro resumo do contrato adiante registrado sob os n°s 15 e 16, procede-se ao cancelamento do R-11-9.436, retro. Emol.: R\$37,73, TFJ.: R\$11,74, ISSQN.: R\$0,71, Total: R\$50,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: EOK42124. Código de Segurança: 3680-4434-1684-4506. Em 29/04/2021.

Dou fé:

  
~~AV-14-9.436~~ Protocolo n° 606.157, em 16 de abril de 2021- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, na Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0103305-0 série 0912, devidamente assinada pela gerente de varejo Vanessa Siquieroli Curcino, procede-se ao cancelamento da AV-12-9.436, retro. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4136-8. Número do Selo: EOK42118. Código de Segurança: 1669-1768-7124-2226. Em 29/04/2021.

Dou fé:

  
~~R-15-9.436~~ Protocolo n° 606.160, em 16 de abril de 2021- Transmitente: Marcio Henrique do Nascimento, brasileiro, divorciado, declarou não conviver em união estável, consultor de vendas, CI M-7.574.288-SSP/MG, CPF 999.714.886-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Salviano de Rezende, 33, Ap. 202, Santa Mônica. **ADQUIRENTE**: EDUARDA BORGES ALMEIDA, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, capaz, empresária sócia, CI MG-15191573-PC/MG, CPF 067.858.586-58, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Professora Juvenília dos Santos, 1.569, ap. 101, Santa Mônica. Instrumento particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, VENDA E COMPRA e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - SFH3 n° 001040381-2, datado de São Paulo, 05/04/2021. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$280.000,00. VALOR DA ENTRADA: R\$56.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$290.000,00. ITBI no valor de R\$2.440,00 recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 08/04/2021. Anexo ao contrato: Anexo I, datado de São Paulo, 05/04/2021. Emol.: R\$1.074,66, TFJ.: R\$595,46, ISSQN.: R\$20,28, Total: R\$1.690,40 - Qtd/Cod: 1/4544-3. Número do Selo: EOK42124. Código de Segurança: 3680-4434-1684-4506. Em 29/04/2021. Dou fé:

  
~~R-16-9.436~~ Protocolo n° 606.160, em 16 de abril de 2021- Pelo contrato referido no R-15-9.436, a devedora fiduciante Eduarda Borges Almeida, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor do credor BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato, representado por Fernanda Silva, CPF 039.334.336-73, e Gustavo Pires Miranda, CPF 403.105.278-21, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$224.000,00. PRAZO REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA

Continua no verso.

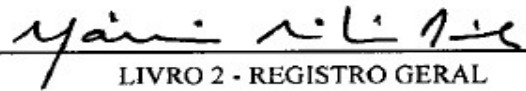
continuação

CNM: 032136.2.0009436-80


## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

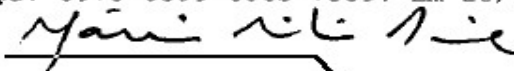


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ASSINATURA: R\$1.854,22. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 6,60% - efetiva- 6,80%. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.902,38. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/05/2021. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL(RDM): R\$3,42. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: nas normas do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$290.000,00, atualizado na forma da cláusula X do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.045,87, TFJ.: R\$579,47, ISSQN.: R\$19,74, Total: R\$1.645,08 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: EOK42124. Código de Segurança: 3680-4434-1684-4506. Em 29/04/2021. Dou fé: 

AV-17-9.436- Protocolo nº 785.774, em 29 de abril de 2026, reapresentado em 13/05/2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de São Paulo, 20/04/2026 e 28/04/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ 60.746.948/0001-12, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Eduarda Borges Almeida, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$396.272,70. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$396.272,70. ITBI no valor de R\$7.925,45, recolhido junto ao Banco do Brasil, em data de 28/04/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 10/03/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 13/05/2026, Nº Protocolo ITBI: 0.116.097/26-45. Emol.: R\$3.013,39, Recompe.: R\$226,81, TFJ.: R\$1.795,39, ISSQN.: R\$150,67, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$5.186,26 - Qtd/Cod: 1/4245-7. Número do Selo: KBL83770. Código de Segurança: 0978-0399-6063-7559. Em 20/05/2026.

Dou fé:



continuação...

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 9436. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 20 de maio de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
<b>SELO DE CONSULTA: KBL83789</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0374.0371.8333.5818</b>	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial <b>Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor final R\$42,49</b> Consulte a validade deste selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 59TDF-GJAUR-FTJL9-37QE2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF \*\*\*.954.256-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/59TDF-GJAUR-FTJL9-37QE2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>